

## **PORTARIA Nº 497 DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021856/2010-38,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica ECV VISTORIAS E PERÍCIAS TÉCNICAS LTDA, CNPJ – 11.780.792/0001-80, situada no Município de Itaberaí – GO, na Rua 12, S/N, Quadra 22, Lote 05 - Vila Leonor, CEP 76.630-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itaberaí no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**